



Município de Oliveira do Hospital

REGISTO MGD Nº

DATA

PROCESSO Nº

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Dados do Candidato

Nome

Morada

Código Postal — Localidade

Freguesia

Cartão de Cidadão CC/BI Validade Contrib. NIF/NIPC

Telefone Telemóvel E-mail

N.º de apicultor Local da instalação do apiário

N.º de apiários N.º de colónias

Observações

Aviso de Privacidade

1. O Município de Oliveira do Hospital é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos para efeitos do **Programa de Apoio a Apicultores**.
2. O Município de Oliveira do Hospital aplica, tanto no momento de definição dos meios de tratamento de dados como no momento do próprio tratamento, medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar que só sejam tratados os dados pessoais que forem estritamente necessários para cada finalidade específica, incluindo as garantias necessárias para cumprimento dos requisitos previstos no Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, na sua atual redação, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.
3. A finalidade do acesso do Município de Oliveira do Hospital aos dados pessoais dos candidatos e beneficiários é a atribuição de apoio aos Apicultores.
4. Os dados pessoais dos beneficiários objeto de tratamento pelo Município de Oliveira do Hospital são os que constam no quadro supra.
5. Cada uma destas categorias de dados pessoais é objeto de tratamento adequado, pertinente e estritamente necessário para a prossecução da finalidade pretendida pelos seus titulares, não sendo transmitidos a entidades terceiras.
6. Os dados pessoais objetos de tratamento são conservados numa base de dados cujo responsável é o Município de Oliveira do Hospital, dados esses a serem utilizados unicamente

com a finalidade de gerir e executar o **Programa de Apoio a Apicultores**, nos termos acima indicados.

7. Os interessados podem, a todo o tempo, aceder à informação sobre o tratamento dos seus dados, retificá-los ou solicitar o seu apagamento, quando os mesmos deixem de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento e quando não haja obrigação legal de conservação dos mesmos por prazo mais longo.
8. Os dados pessoais são conservados durante o período de 5 (cinco) anos após a apresentação do pedido de apoio ou outro prazo obrigatório por lei consoante as finalidades a que se destinam, sendo aplicados critérios de retenção da informação apropriados a cada tratamento, nos termos do Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, na sua atual redação.

Declaração – Termo de Responsabilidade

O candidato declara que tomou perfeito e inteiro conhecimento e que aceita sem reservas, os termos e condições que importam à decisão de aprovação referente ao seu pedido ao **Programa de Apoio a Apicultores** do Município de Oliveira do Hospital, obrigando-se ao seu cumprimento, nos termos das normas em vigor e no respeito de todas as disposições aplicáveis.

Mais declara sob compromisso de honra que todas as informações/declarações prestadas correspondem à verdade, sob pena de incorrer em falsas declarações.

O Requerente (Assinatura) _____

Data _____

Elementos Instrutórios

- Documento de Identificação;
- Comprovativo de registo de apicultor;
- Comprovativo de morada/residente no concelho de Oliveira do Hospital.